



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 256/2019.

EMENTA: Torna sem efeito, a Resolução nº 221/2019 do CEPE, a qual homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para o Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 008/2019 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006594/2019-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em sua área de competência, a Resolução nº 221/2019 do Conselho, Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual homologa o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria Matemática, para o Departamento de Matemática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, em virtude de que a prova de títulos, em concurso para provimento de cargos públicos efetivos na Administração Pública, em qualquer dos poderes e em qualquer nível federativo, não ter natureza eliminatória, sendo a finalidade da prova de títulos, unicamente, a de classificar os candidatos, sem jamais justificar sua eliminação do certame, conforme decisão da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do Artigo 1º, homologar o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior em Regime de Dedicção Exclusiva, com 40 horas semanais, Nível I, na Matéria: MATEMÁTICA, para o Departamento de Matemática desta Universidade, como segue: o(a) candidato(a) inscrito(a) aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar LEANDRO ANTUNES com média final igual a 8,70 (oito inteiros vírgula setenta centésimos); os candidato(a)s inscrito(a)s e aprovado(a)s: em 2º lugar DAVID LEVI DA SILVA MACEDO com média final igual a 7,84 (sete inteiros vírgula oitenta e quatro centésimos); em 3º lugar DANIEL TOMAZ DE ARAÚJO com média final igual a 6,96 (seis inteiros vírgula noventa e seis centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e eliminado(a)s por questões de notas: ALAN DE ARAÚJO GUIMARÃES; GÉRSICA VALESCA LIMA DE FREITAS; PAULA ANDREA CADAVID SALAZAR; ROBERT HENRIQUE RODRIGUES GUTERRES; RÚBIA ESTERFÂNIA DE ARAÚJO RAMOS; ESTEBAN PEREIRA DA SILVA; MARCELO PIRÔPO DA SILVA; GIOVANA HIGINIO DE SOUZA e FÁBIO PEREIRA LIMA; e ainda o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e eliminado(a)s por não comparecerem ao referido concurso: CARLOS ALBERTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 256/2019 DO CEPE).

SALAZAR MERCADO; HEIDES LIMA DE SANTANA; LEODAN ACUÑA TORRES;
MARCUS VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO MORRO; ROY PERCY TOCTO GUARNIZ;
VINÍCIUS MARTINS TEODSIO ROCHA, de acordo com a nova planilha de resultado final
anexada ao referido processo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =